

CÁLCULO DE BDI			
BDI 1			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			2,00%
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	VERIFICAÇÃO	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metrô, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
28,71%	OK		
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central	5,50%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
Min: 3,00% Máx: 5,50%			
Seguros e Garantias	1,00%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Min: 0,80% Máx: 1,00%			
Riscos	1,27%	OK	
Min: 0,97% Máx: 1,27%			
Despesas Financeiras	0,93%	OK	
Min: 0,59% Máx: 1,39%			
Lucro	7,50%	OK	
Min: 6,16% Máx: 8,96%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	1,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
BDI 2			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			0,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			0,00%
Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
Tipo de obra:	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	VERIFICAÇÃO	Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.	
20,75%	OK		
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central	3,42%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
Min: 1,50% Máx: 4,49%			
Seguros e Garantias	0,53%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Min: 0,30% Máx: 0,82%			
Riscos	0,76%	OK	
Min: 0,56% Máx: 0,89%			
Despesas Financeiras	0,93%	OK	
Min: 0,85% Máx: 1,11%			
Lucro	4,94%	OK	
Min: 3,50% Máx: 6,22%			
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	0,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			